

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDMAR SOUZA SALGADO**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 5-10-2007

Data de Implantação do PJe: 15-7-2013

Jurisdição: Santa Rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Careagu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliadora, Natércia, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-9-2025, p. 7.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-11-2025

Às 9h30min do dia dezesseis de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada na Avenida João De Camargo, 384, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edmar Souza Salgado**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vladimir Donizeti da Silva; os servidores Antônio César Siqueira Rennó, Carina de Oliveira Rocha, Diego de Almeida Matos, Jamila Fortes Vilela, Marília Alvarenga de Faria, Priscila Menezes Da Rocha, Roberta de Arruda Campos, Roberto Luís Moreira Teixeira; os estagiários Tarik José Ribeiro Antônio e Lorena Puttini Bertelli. Ausente a servidora Andreza Magalhães do Nascimento, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 523 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-10-2025, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 1-10-2025, 49 cartas precatórias, dentre elas, 15 executórias. Das recebidas em 2025, 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 207 processos na Instância Superior, sendo que desses 117 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 27 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 35 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 372 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	43
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	115
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	2
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 345 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 343 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/10/2025

No ano anterior, até dia 01/10/2024 - havia 286 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 282 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 1-10)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	14	40
02-FEVEREIRO	22	29
03-MARÇO	20	35
04-ABRIL	38	66
05-MAIO	45	34
06-JUNHO	33	33
07-JULHO	40	36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	19	34
09-SETEMBRO	39	29
10-OUTUBRO	25	1
11-NOVEMBRO	23	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	333	337

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	46	43		71	68
02-FEVEREIRO	30	22	8	107	95
03-MARÇO	51	47	13	72	57
04-ABRIL	85	73		140	127
05-MAIO	81	64		90	82
06-JUNHO	86	75		110	105
07-JULHO	76	60		83	66
08-AGOSTO	51	44		103	80
09-SETEMBRO	104	86		112	102
10-OUTUBRO	62	48		1	1
11-NOVEMBRO	78	66			
12-DEZEMBRO	58	50			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	808	678	21	889	783
--------	-----	-----	----	-----	-----

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 1-10-2025, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	4
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	5

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-10-2025 havia, 7 processos:

- a) **instrução por videoconferência:** 6 processos;
- b) **tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010328/25, 0010515/25, 0010264/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010553/25, 0010624/20, 0010536/25, 0010067/21, 0010512/25, 0010475/25, 0010492/25, 0010494/25, 0010476/25, 0010439/25, 0010700/24, 0010051/25, 0010186/20, 0010609/20, 0010594/23, 0010593/23, 0071110/09, 0010348/25, 0010345/25,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010497/25, 0010426/25, 0010322/25, 0010294/25, 0010362/25, 0010289/25, 0010176/25, 0010247/25, 0010320/25, 0010412/25, 0010258/25, 0010191/25, 0010382/25, 0010300/25, 0010164/25, 0010485/25, 0010434/25, 0010410/25, 0010154/25, 0010360/25, 0010161/25, 0010270/25, 0010700/24, 0010271/25, 0010108/24, 0010110/25, 0010076/24, 0010156/23, 0010993/17, 0010508/23, 0010165/20, 0010087/24, 0010514/24, 0010386/18, 0010234/24, 0010650/24, 0010219/21, 0010005/25, 0010015/16, 0010519/25, 0010498/25, 0010374/25, 0010233/25, 0010465/25, 0010199/25, 0010384/25, 0010404/25, 0010385/25, 0010401/25, 0010504/25, 0010413/25, 0010221/25, 0010397/25, 0010128/25, 0010197/25, 0010451/25, 0010486/24, 0010423/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010345/25, 0010497/25, 0010426/25, 0010322/25, 0010294/25, 0010362/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010420-22.2025.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010474-32.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010788-12.2022.5.03.0061	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010225-81.2018.5.03.0150	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010520-79.2022.5.03.0150	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010128-37.2025.5.03.0150	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	22	22	25
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	60	81	79

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	9	14	21/10/2025 – 14 dias
Procedimento Ordinário	9	15	22/10/2025 – 15 dias
Instrução	10	27	27/11/2025 – 27 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1-10, com 180 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,106

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes em parte	155	0,861
Julgados improcedentes	41	0,228
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	216	1,2
Extintos sem resolução de mérito	12	0,067
Arquivamento	30	0,167
Desistência	14	0,078
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,039
Total sem resolução de mérito	63	0,35
Decisões de conhecimento	279	1,55
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	78	0,433
Conciliações	202	1,122
Decisões de incidentes na liquidação/execução	25	0,139
Total	595	3,3

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	33	0,14
Julgados procedentes em parte	225	0,953
Julgados improcedentes	80	0,339

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	341	1,445
Extintos sem resolução de mérito	13	0,055
Arquivamento	48	0,203
Desistência	16	0,068
Outras decisões sem exame de mérito	2	0,008
Total sem resolução de mérito	79	0,335
Decisões de conhecimento	420	1,78
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	141	0,597
Conciliações	286	1,212
Decisões de incidentes na liquidação/execução	35	0,148
Total	882	3,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento sumaríssimo, 4 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três dias na semana.

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,182
Conciliação em execução	2	0,091
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,227
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	45	2,045
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	12	0,545
Una/Una (rito sumaríssimo)	72	3,273
Total	135	6,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 1-10)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	82	49
02-FEVEREIRO	128	143
03-MARÇO	137	116
04-ABRIL	120	88
05-MAIO	124	132
06-JUNHO	83	105
07-JULHO	128	135
08-AGOSTO	102	118
09-SETEMBRO	137	154
10-OUTUBRO	96	8
11-NOVEMBRO	119	
12-DEZEMBRO	80	
Totais	1336	1048

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	47	10		3		2
02-FEVEREIRO	26	23	3	5	2	4
03-MARÇO	29	29	5	6	5	2
04-ABRIL	28	26	6	7	4	
05-MAIO	31	23	18	11		
06-JUNHO	21	11	2	1		7
07-JULHO	27	19	5	10	4	3
08-AGOSTO	15	33	2	8	1	5
09-SETEMBRO	11	27	4	4		2
10-OUTUBRO	22	4	3	1	1	
11-NOVEMBRO	21		3		3	
12-DEZEMBRO	19		3		1	
Totais	297	205	54	56	21	25

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	65	25
02-FEVEREIRO	70	59
03-MARÇO	89	50
04-ABRIL	64	61

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	69	40
06-JUNHO	50	49
07-JULHO	62	74
08-AGOSTO	49	69
09-SETEMBRO	38	49
10-OUTUBRO	51	5
11-NOVEMBRO	36	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	706	481

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	348	402
02-FEVEREIRO	673	519
03-MARÇO	645	588
04-ABRIL	651	471
05-MAIO	593	572
06-JUNHO	556	493
07-JULHO	611	646
08-AGOSTO	529	531
09-SETEMBRO	543	482
10-OUTUBRO	578	55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	424	
12-DEZEMBRO	407	
Totais	6558	4759

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1-10
Processos recebidos	667	689	523
Média por dia útil	2,9	2,9	2,9
Processos remanescentes do ano anterior	70	157	202
Sentenças anuladas	4	3	1
Total de processos para solução	741	849	726
Processos solucionados	586	706	481
Processos conciliados	241	286	202
Produtividade	79,08%	83,15%	66,25%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 3,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 5,1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	2	5
2023	2	2
2024	3	1
2025 – ano de referência	174	
TOTAL	181	0,09

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	193
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	111

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	250

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	473	85

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	209	123

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	304	178
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente público (item 90277)	4	1.006

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	202
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	524

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	347
---------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	312
----------------------	---	-----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	193
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	510

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	250
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	510
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	193
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	250
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Rita do Sapucaí – 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,50	0,22		
	I02 - Pendentes	559	526	530		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	82,05	78,44	80,16		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	309,81	286,01	323,69		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	46,41	46,06	44,89		
	I07 - Taxa de solução (%)	102,02	98,09	92,82		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Taxa de extinção (%)	77,86	95,04	109,01		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,24	21,12	26,63		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,22	43,51	40,90		
	I10 - Produtividade por servidor	110,40	110,70	103,30		
	I11 - Pendentes por servidor	55,90	52,60	53,00		
Meso	Acervo	0,16	0,20	0,16		
	Celeridade	0,30	0,28	0,31		
	Produtividade	0,46	0,49	0,48		
	Congestionamento processual	0,42	0,38	0,40		
	Força de trabalho	0,55	0,55	0,53		
Macro	IGEST	0,3772	0,3814	0,3779		
Posição IGEST		36	27	36		
Movimentação processual		0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000		

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$938.591,24	R\$211.463,73	R\$8.459.432,07

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria n. 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; a Portaria n. 2/2009, determinando que as intimações aos procuradores das partes, independentemente do local de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

inscrição da OAB ou endereço, sejam realizadas via publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG e a Portaria n. 1/2020, sobre como deverá ser a entrega de elementos físicos ao PJE, tais como: CTPS, DVD, TRCT, CD/SD.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 1, desde 7-10-25

Prazo vencido: não

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYjY9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 102,03% e o percentual de 20,79% de Taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8)
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 46,32%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 80,65%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 116,99%, pois obteve TCL - Conhecimento de 20,79% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 21,40% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
 - Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%
- Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

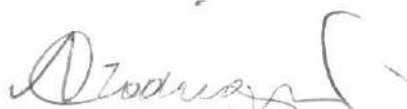
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

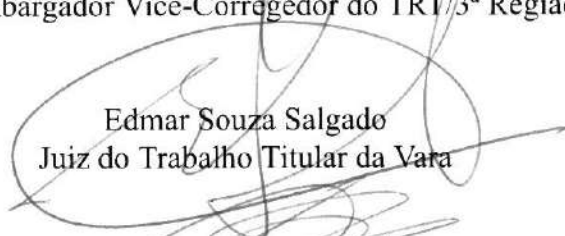
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezesseis de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 190, divulgação, em 8-9-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.



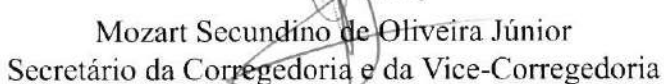
Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Edmar Souza Salgado
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Vladimir Donizeti da Silva
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria